



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Autos de Origem: Inquérito Civil MPMG nº 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1

Projeto: LEI.A | SITE BARRAGENS_CAOMA

Natureza: Parecer final

Proponente: Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais

Local: Todo o Estado

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do Regulamento da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto LEI.A | SITE BARRAGENS_CAOMA.

Inicialmente é importante destacar que o LEI.A é um Observatório de Comunicação Ambiental desenvolvido em 2016, em parceria com o MPMG, por meio do CAOMA, para monitorar leis e temas ambientais. Através deste observatório propõe-se uma nova forma de empoderamento social pela difusão de informação de interesse público e dados oficiais georreferenciados.

O projeto LEI.A | SITE BARRAGENS_CAOMA foi submetido via plataforma Semente com objetivo de ampliação desses dois serviços: primeiro a reformulação de uma plataforma pública (mpmgbarragens.info) e específica para monitoramento das barragens de rejeito, gerenciada inicialmente pelo CAOMA. Segundo, estudos técnicos de comunicação para a criação de um Observatório de Leis Ambientais na esfera nacional. Pretendeu-se por meio deste projeto, replicar a metodologia e produtos numa unidade instalada em Brasília/DF, para acompanhar os debates nacionais, mais especificamente, no Congresso Nacional.



Após aprovação no processo de triagem, a iniciativa passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto na cláusula 24 do Regulamento do Semente. Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 24 de março de 2022.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, o *Parquet*, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#) e com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental proveniente de acordo celebrado nos autos dos inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº.0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnico financeira

Conforme mencionado na introdução, o projeto **LEI.A | SITE BARRAGENS_CAOMA** faz parte de uma proposta da Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais com dois objetivos básicos: reformulação de um site mpmgbarragens.info, criado em 2019 e gerenciado pelo CAOMA, e desenvolvimento de estudos técnicos para análise da viabilidade da construção de uma possível fase do LEI.A a nível nacional.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas no projeto foram:

Fase 01: Reformulação da plataforma digital do CAOMA dedicada à divulgação de informações sobre barragens em MG

- **Reuniões de briefing com promotores e servidores do CAOMA** – ao todo foram realizadas seis reuniões de briefing, sendo no período de 01 de abril a 02 de agosto de 2022. Todas as reuniões contaram com a presença de um membro ou servidor do



MPMG e visaram discutir a reformulação do site de barragens do CAOMA, conforme pode ser verificado nas atas de reuniões e listas de presença apresentadas no anexo 01 deste parecer;

- **Desenvolvimento de projeto gráfico do novo site** – o projeto gráfico do site foi devidamente apresentado na reunião do dia 09 de maio de 2022, conforme lista de presença apresentada no anexo 01, e aprovado por representantes do CAOMA. O layout pode ser verificado no anexo 02 deste parecer, devidamente apresentado pela equipe da Associação dos Observadores;
- **Programar um novo background de website** – no dia 01 de julho de 2022 o site foi entregue ao CAOMA, conforme lista de presença apresentada no anexo 01 deste parecer e ainda, em 02 de agosto do mesmo ano foi discutido em reunião possíveis formas de hospedagem do site criado. Para visualização do site completo, pode-se verificar o anexo 03 apresentado neste parecer;

Para esta fase do relatório, vale esclarecer que em 24 de fevereiro de 2023 foi realizado um contato da Associação dos Observadores com a plataforma Semente a fim de questionar um possível domínio de hospedagem para o site que, no mês supracitado, ficaria fora do ar, caso não fosse transferido. Neste momento, por orientação do CAOMA, foi direcionada informação à Associação que fizesse contato direto com a AECOM, futura empresa responsável por essa função (vide anexo 04 deste parecer).

Diante do exposto, tendo em vista o encerramento das atividades executadas pela Associação dos Observadores, encerra-se, igualmente, o monitoramento por parte da plataforma Semente. Deste modo, ações posteriores a respeito da efetiva transferência de domínio não compõem o escopo do projeto.



Fase 02: Suporte técnico para estudos de criação de um Observatório de Comunicação Ambiental Nacional

- **Reuniões de briefing com promotores e servidores do CAOMA** – ao todo foram realizadas 03 reuniões dentro do período de 25 de março a 06 de junho. Vale esclarecer que as reuniões ocorreram em formato virtual devido a presença de interlocutores importantes com residência fixa fora de Belo Horizonte, como exemplo o promotor de Justiça Alexandre Gaio, membro da Diretoria da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa). As listas de presença e atas de reuniões podem ser verificadas no anexo 05 deste parecer;
- **Desenvolvimento de branding e posicionamento de marca** – para o desenvolvimento dessa nova identidade visual, foi criado, em comum acordo com o CAOMA e a Abrampa, o nome SOMA – Seu Observatório de Meio Ambiente, para encabeçar a nova identidade visual de criação de um Observatório em Âmbito Nacional. A nova identidade foi criada e o manual de marcas apresentado à plataforma Semente, como pode ser verificado no anexo 06 deste parecer;
- **Produção de vídeo institucional para um novo Observatório de Leis Ambientais de âmbito nacional** – conforme o previsto foi realizado um vídeo institucional para o Observatório de leis que pode ser verificado no link a seguir - <https://vimeo.com/730295568>, ou no anexo 07 deste parecer;
- **Realização de entrevistas de briefing** – ao todo foram realizadas cinco entrevistas com *stakeholders*, sendo eles três promotores de justiça (Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Alexandre Gaio e Cristina Seixas), um ex ministro de meio ambiente (José Carlos Carvalho) e um especialista *advocacy* da área ambiental (Bruno Taitson – WWF). As entrevistas têm conteúdo sigiloso e foram realizadas com objetivo de reunir impressões diferenciadas sobre as necessidades e anseios quanto a existência de um observatório a nível nacional. O relatório completo desta atividade pode ser verificado no anexo 08 deste parecer.



Quanto a esta fase, pode-se dizer que todo o proposto foi realizado e que as atividades e metas foram entregues, conforme previsto no plano de trabalho. A efetiva criação do observatório de leis a nível nacional segue pendente. Contudo, tendo em vista que atividade proposta consiste, tão somente, no desenvolvimento de estudos acerca da viabilidade de sua implementação, é inviável exigir a entrega final do observatório no âmbito deste projeto.

De maneira geral, pode-se considerar que o objetivo final do projeto foi concluído ao longo de sua execução, já que toda a demanda foi finalizada, mesmo com algumas adequações aprovadas previamente pela Equipe Semente. O relatório final detalhado apresentado pela Associação dos Observadores pode ser verificado no anexo 09 deste parecer.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 10 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento total de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais), de modo que o repasse foi realizado em uma única parcela, oriunda dos autos dos inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº.0319.18.000028-7 e nº. 0319.20.000345-1.

Pode-se afirmar que, conforme definido em Termo de Compromisso assinado em março de 2022, ao longo dos meses de execução do projeto, o recurso foi mantido em conta específica da Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 2.008,77 (dois mil, e oito reais e setenta e sete centavos).

Dessa maneira, somando-se a receita total e os rendimentos bancários, chega-se ao montante de R\$ 124.208,77 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos), sendo este o valor total de receitas do projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) com despesas indiretas; R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) com comunicação e R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais) com impostos e tarifas.



Somadas as despesas expostas acima, totaliza-se R\$ 120.318,00 (cento e vinte mil, trezentos e dezoito reais), sendo essa a despesa total gerada ao longo da execução do projeto, e havendo um saldo remanescente em conta equivalente R\$ 3.890,77 (três mil oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

Cumpre salientar que este saldo remanescente foi transferido para a conta específica do projeto LEI.A Fase VI, conforme aprovado antecipadamente pelo Coordenador do CAOMA, como pode ser verificado no anexo 11 deste parecer, e lançado na rubrica impostos e tarifas para comprovação de uso do recurso.

O anexo 12 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas, cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 13 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeiras estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.



semente

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela Equipe Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

Renata Fonseca Guimarães
Coordenadora - Semente: Transformando ideias em projetos

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - Semente: Transformando ideias em projetos

Anna Beatriz Abreu Otoni
Supervisora Jurídica - Semente: Transformando ideias em projetos

Parecer final Site barragens.pdf

Documento número #c1859a3e-15aa-4909-95cf-d6e9ed27ea2e

Hash do documento original (SHA256): 1dd29f213f34837e2f1728fa2b310e5351cf00895cfcf016f4e1fb641195d554

Assinaturas

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

[REDACTED]

Assinou em 04 abr 2023 às 20:00:28




REPRODUÇÃO PROIBIDA
04/04/2023 20:00:28
Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

[REDACTED]

Assinou em 05 abr 2023 às 09:40:02



REPRODUÇÃO PROIBIDA
05/04/2023 09:40:02
Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ **Renata Fonseca Guimarães**

[REDACTED]

Assinou em 04 abr 2023 às 19:17:46



REPRODUÇÃO PROIBIDA
04/04/2023 19:17:46
Renata Fonseca Guimarães

Log

- 04 abr 2023, 19:17:12 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número c1859a3e-15aa-4909-95cf-d6e9ed27ea2e. Data limite para assinatura do documento: 04 de maio de 2023 (19:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 abr 2023, 19:17:16 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
- 04 abr 2023, 19:17:16 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].

-
- 04 abr 2023, 19:17:16 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 04 abr 2023, 19:17:47 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ff7920(...), vide anexo 04 abr 2023, 19-17-47.png. IP: 177.182.213.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9360512 e longitude -43.9517184. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.477.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 abr 2023, 20:00:29 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 22c793(...), vide anexo 04 abr 2023, 20-00-28.png. IP: 189.40.85.77. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.912083702534215 e longitude -44.000399563703105. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.477.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 abr 2023, 09:40:03 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 81fdc2(...), vide anexo 05 abr 2023, 09-40-02.png. IP: 177.55.225.61. Componente de assinatura versão 1.477.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 abr 2023, 09:40:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c1859a3e-15aa-4909-95cf-d6e9ed27ea2e.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c1859a3e-15aa-4909-95cf-d6e9ed27ea2e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

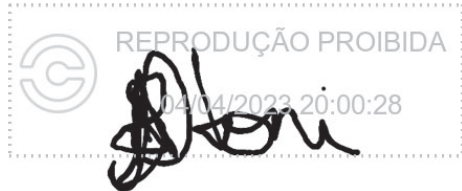
Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 04 abr 2023 às 20:00:28

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 22c793(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
04 abr 2023, 20-00-28.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 05 abr 2023 às 09:40:02

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 81fdc2(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior
05 abr 2023, 09-40-02.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 04 abr 2023 às 19:17:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ff7920(...)



Renata Fonseca Guimarães
04 abr 2023, 19-17-47.png